



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano
Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada
Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 71/2021,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021,
CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
REPRESENTADO PELA
SECRETARIA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E URBANO E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. CÓD. DA UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL			
153164	00001	95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM			
5. ENDEREÇO			6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO		
Cidade Universitária, Av. Roraima nº 1000, Prédio da Administração Central, 5º andar			Camobi	Santa Maria		
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE			
RS	97105-900	55	3220 8101			
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
402.523.610-91	MARTHA BOHRER ADAIME					
14. DDD	15. TELEFONE	16. E-MAIL	17. CARGO			
55	3220-0600	martha@ufsm.br	Vice -Reitora			
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. CÓD. DA UNID. GESTORA	19. CÓD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL			
530023	0001	03.535.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional			
22. ENDEREÇO			35. BAIRRO/DISTRITO		36. MUNICÍPIO	
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201			Asa Norte		Brasília	
23. BAIRRO	24. CIDADE	25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE	
Asa Norte	Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
027.935.264-60	Sandra Maria Santos Holanda					
31. DDD	32. TELEFONE	33. E-MAIL	34. CARGO			
61	2034-5633	sandra.holanda@mdr.gov.br	Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano			
OBJETO						
35. IDENTIFICAÇÃO						

OBJETO: **ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 71/2021. Prorrogação de vigência por 12 meses até 31 de dezembro de 2023 e alteração do plano de trabalho.**

36. OBJETIVO

O objetivo principal é o incremento da disponibilidade hídrica e consequentemente, de áreas cultivadas, em municípios cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado (Arambaré, Camaquã e Cristal).

Estudos para aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Arroio Sutil para fins de irrigação.

37. PÚBLICO ALVO

Produtores rurais de municípios da bacia do Arroio Sutil (Arambaré, Camaquã e Cristal, etc.) cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado do Rio Grande do Sul.

38. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O projeto a ser desenvolvido representa um relevante aspecto para o desenvolvimento da economia regional, de base econômica extremamente dependente do desempenho do agronegócio;

O objetivo principal é o incremento da disponibilidade hídrica e consequentemente, de áreas cultivadas, em municípios cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado (Arambaré, Camaquã e Cristal);

A garantia do suprimento hídrico às lavouras proporcionará a implantação da área cultivada, o incremento da produtividade, a eliminação dos riscos de perdas ou de reduções nas safras motivadas por deficiências de água e, ainda, a valorização das terras atendidas pelo sistema de irrigação a ser implementado.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MDR;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MDR em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 180 dias (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 30 dias após a vigência do TED;
- Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.607.2217.15DV.0001	RS8841ASUT2	0100	44.90.52 – Despesa de Capital/Investimentos. Aplicações diretas. Equipamentos e Material Permanente	147.387,27
	RS8841ASUT2	0100	33.90 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	565.022,73
46. TOTAL				712.410,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	a) Revisão do estudo realizado em 2006 (Inspeções de campo e revisão de documentos e inspeções realizadas; Levantamento planialtimétrico);	Relatório de Inspeção	1	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00	Nov/2022	Mar/2023
	b) Elaboração de SIG (Seleção e confecção de imagens e shapefiles de caracterização das barragens, suas estruturas e da bacia de contribuição, sob um único sistema de informação geográfico);	SIG	1				
	c) Montagem de banco de dados (reunião de dados que não são espaciais, como séries históricas de chuva e vazão, dados climáticos e meteorológicos).	Banco de dados	1				
2	Montagem de banco de dados (Delimitação da bacia de contribuição e caracterização da cobertura do solo e cálculo dos índices fisiográficos das bacias)	Relatório de fisiografia da bacia	1	R\$ 105.400,00	R\$ 105.400,00	Nov/2022	Maio/2023
	Caracterização das bacias de contribuição (Confecção de mapas de áreas de alagamento e confecção da curva cota x área x volume)	Curva cota x área x volume	1				
	Caracterização dos reservatórios (Consistência e estatística das séries históricas de dados hidrológicos)	Banco de dados consistido	1				
	Análise de dados hidrológicos (Simulações hidrológicas para estimativa das vazões características da área de contribuição da barragem).	Relatório com vazões características	1				
3	Caracterização dos usos do solo (Mapeamento dos usos do solo atuais e potenciais da bacia e das áreas de influência)	Mapa	1	R\$ 224.670,00	R\$ 224.670,00	Nov/2022	Set/2023
	Caracterização dos solos/física (Caracterização do solo quanto aos aspectos físicos ligados a permeabilidade e condutividade hidráulica do do solo)	Mapa	1				
	Avaliação da demanda hídrica existente (Avaliação das áreas irrigáveis que estão sob a área de influência dos possíveis barramentos).	Relatório	1				
	Potencialidades (Projeção das áreas irrigáveis em função das características dos reservatórios analisados).	Relatório	1				
4	Caracterização geológica (Levantamento das características geológicas dos locais das possíveis barragens)	Relatório	1	R\$ 119.260,00	R\$ 119.260,00	Março/2022	Fev/2024
	Caracterização dos solos/jazidas e movimento de massa (Levantamento das características principais do vertedouro e do canal de restituição, suas condições atuais, e proposição de solução de engenharia adequada).	Relatório	1				
	Geometria dos barramentos (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas).	Relatório	1				
5	Caracterização das tomadas d'água (Sugestão de soluções de engenharia para as tomadas d'água para os barramentos de interesse).	Relatório	1	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	Nov/23	Ago/24
	Caracterização do vertedouro e canal de restituição (Sugestão de soluções de engenharia para o vertedouro e canal de restituição).	Relatório	1				
	Simulação hidrodinâmica das estruturas (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas).	Relatório	1				
6	Análise Técnica (Análise da viabilidade técnica das soluções de engenharia propostas)	Relatório	1	R\$ 76.880,00	R\$ 76.880,00	Dez/23	Set/24
	Análise Socioeconômica (Análise da viabilidade social e econômica das barragens selecionadas e caracterização dos 1benefícios)	Relatório	1				
	Análise Ambiental (Análise da viabilidade ambiental das barragens selecionadas e caracterização dos impactos).	Relatório	1				
7	Diretrizes para o projeto básico (Estabelecer diretrizes para o projeto básico das alternativas mais viáveis)	Termo de Referência Técnico -PB	1	R\$ 27.700,00	R\$ 27.700,00	Ago/24	Nov/24
	Diretrizes para o EIA (Estabelecer diretrizes para o Estudo de Impacto Ambiental das alternativas mais viáveis)	Termo de Referência Técnico -EIA	1				
	Relatório Síntese (Desenvolvimento de relatório integrado de todas as etapas)	Relatório	1				
TOTAL:					R\$ 712.410,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Meta 01 - Nov/2022	R\$ 75.400,00
Meta 02 - Nov/2022	R\$ 105.400,00
Meta 03 - Nov/2022	R\$ 224.670,00
Meta 04 - Mar/2023	R\$ 119.260,00
Meta 05 - Nov/2023	R\$ 83.100,00
Meta 06 - Dez/2023	R\$ 76.880,00
Meta 07 - Ago/2024	R\$ 27.700,00
Total	R\$ 712.410,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.14	SIM	33.276,00
33.90.18	SIM	42.000,00
33.90.20	SIM	141.900,00
33.90.30	SIM	60.573,57
33.90.33	SIM	27.000,00
33.90.36	SIM	56.832,16
33.90.39	SIM	203.441,00
44.90.52	SIM	147.387,27
	Total	R\$ 712.410,00

ASSINATURAS

Brasília, 15 de dezembro de 2022

*(assinado eletronicamente)***Martha Bohrer Adaime**

Vice Reitora da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

*(assinado eletronicamente)***Sandra Maria Santos Holanda**

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

59000.027070/2021-91

4061248v1



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime**, Usuário Externo, em 20/12/2022, às 16:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 20/12/2022, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4061248** e o código CRC **6C968B75**.